

ANEXO III
ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

Governo central

Instituição Europeia

Autoridade regional/local

Organismo de direito público

Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO

Obras Fornecimentos Serviços

Categoria de serviços

Está de acordo com a publicação do presente anúncio para as categorias de serviços 17 a 27?

NÃO SIM

II.2) TRATA-SE DE UM CONTRATO-QUADRO? (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

NÃO SIM

II.3) NOMENCLATURA

II.3.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)* (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (<i>se aplicável</i>)		
Objecto principal	. . . -	-	-	-
	. . . -	-	-	-
Objectos complementares	. . . -	-	-	-
	. . . -	-	-	-

II.3.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.4) DESIGNAÇÃO DADA AO CONCURSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO (*sem IVA*)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ver anexo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

Preço mais baixo

ou

Proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Nome e endereço do fornecedor, do empreiteiro ou do prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído

Contrato n.º _____

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a mais baixa tomadas em consideração (*preço sem IVA*)

Preço _____

Ou proposta mais baixa _____ / proposta mais alta _____

Moeda _____

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

V.2.1) O contrato poderá vir a ser subcontratado?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o valor e a percentagem do contrato que poderá ser subcontratado

Valor (*sem IVA*) _____ Moeda _____ ou percentagem _____%

Desconhecido

(Utilizar a presente secção as vezes necessárias)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) NÚMERO DE REFERÊNCIA ATRIBUÍDO AO PROCESSO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

VI.3) DATA DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

/ / (dd/mm/aaaa)

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE ANÚNCIO PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indique a referência – número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

/S - de / / (dd/mm/aaaa)

VI.6) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.7) OUTRAS INFORMAÇÕES (*se aplicável*)

VI.8) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ / (dd/mm/aaaa)

* Conforme descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC Conforme descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO
ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Obras

Fornecimentos

Serviços

IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação

Os motivos para a utilização do processo por negociação devem estar de acordo com as disposições relevantes das directivas:

Obras: Artigo 7.º, Dir. 93/37/CEE

Fornecimentos: Artigo 6.º, Dir. 93/36/CEE

Serviços: Artigo 11.º, Dir. 92/50/CEE

IV.1.1.1) Processo por negociação com publicação prévia de anúncio (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

a) Propostas irregulares ou propostas inaceitáveis em resposta a:

- concurso público
- concurso limitado

b) Quando a natureza e condicionalismos das obras ou dos serviços não permitam a fixação global do preço.

c) Quando a natureza dos serviços não permitir o estabelecimento das especificações do contrato com uma precisão suficiente para que seja possível adjudicar o contrato mediante concurso público ou limitado.

d) Quando as obras forem realizadas apenas para efeitos de investigação, ensaio ou aperfeiçoamento e não com o objectivo de assegurar uma rentabilidade ou a cobertura dos custos de investigação e de desenvolvimento.

IV.1.1.2) Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

e) Ausência de propostas ou inadequação das mesmas em resposta a:

- concurso público
- concurso limitado

f) Quando se trate de produtos fabricados apenas para fins de investigação, ensaio, estudo ou desenvolvimento, nas condições estabelecidas pela directiva (apenas para os fornecimentos).

g) Quando as obras/os bens/os serviços apenas possam ser confiados a um proponente determinado por razões:

- técnicas
- artísticas
- relacionadas com a protecção de direitos exclusivos

h) Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis para a entidade adjudicante e de acordo com as condições estritas fixadas nas directivas.

i) Obras/fornecimentos/serviços complementares, de acordo com as condições estritas fixadas nas directivas.

j) Obras ou serviços que consistam na repetição de anteriores obras e serviços, de acordo com as condições estritas fixadas nas directivas.

k) Contrato de serviços atribuído ao laureado ou a um dos laureados de um concurso.